PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024

Dispõe sobre reclassificação e criação do nível de referência do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providencias

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reclassificado o valor da referência RT que passa a ser R$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) por hora.

Art. 2º - Fica reclassificado o valor da referência QT passa a ser R$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos) por hora.

Art. 3º - Fica criada a referência AF com o valor de R$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) por hora.

Art. 4º - O cargo de Auxiliar de Enfermagem, anteriormente vinculado à referência ET, passa a ser vinculado à referência AF.

Art. 5° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1° (primeiro) de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.28 14:43:08 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu. A medida proposta decorre da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetiva, essencialmente, promover a valorização salarial. Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referência dos cargos constante do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tal medida acarretará impacto orçamentário presente nessa propositura.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.28 14:43:24 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

REAJUSTE SALARIAL PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO	SALÁRIO BASE		QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
ENFERMEIRO	21,59	4.318,00	34	R$ 141.630,40	R$ 15.946,26	R$ 44.667,98	R$ 202.244,64
TÉC. EM ENFERMAGEM	15,11	3.022,00	30	R$ 84.918,20	R$ 13.894,09	R$ 28.733,90	R$ 127.546,19
AUX. DE ENFERMAGEM	13,24	2.648,00	72	R$ 181.123,20	R$ 30.085,04	R$ 39.539,21	R$ 250.747,45
TOTAIS			136	R$ 407.671,80	R$ 59.925,39	R$ 112.941,09	R$ 580.674,28
CARGO	REAJUSTE DE 25%		QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	INSALUBRIDADE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
ENFERMEIRO	26,99	5.397,50	34	R$ 183.515,00	R$ 15.946,26	R$ 55.860,84	R$ 255.322,10
TÉC. EM ENFERMAGEM	18,89	3.777,50	30	R$ 113.325,00	R$ 13.894,09	R$ 39.934,61	R$ 167.153,70
AUX. DE ENFERMAGEM	16,55	3.310,00	72	R$ 238.320,00	R$ 30.085,04	R$ 56.739,91	R$ 325.144,95
TOTAIS			136	R$ 535.160,00	R$ 59.925,39	R$ 152.535,36	R$ 747.620,75
FOLHA MENSAL ATUAL (COM ENCARGOS)		R$ 743.263,08			FOLHA MENSAL APÓS REAJUSTE (COM ENCARGOS)	R$ 956.954,56	
TOTAL NO ANO 2024		R$ 6.193.858,99			TOTAL NO ANO 2024	R$ 7.974.621,33	
TOTAL NO ANO 2025		R$ 9.972.112,97			TOTAL NO ANO 2025	R$ 12.839.140,35	
TOTAL NO ANO 2026		R$ 10.009.895,51			TOTAL NO ANO 2026	R$ 12.887.785,54	
AUMENTO PAGAMENTO MENSAL				R$ 213.691,48			
AUMENTO FOLHA ANUAL				R$ 2.867.027,38			

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.28 14:43:38 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.